



PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 452/2022.

Revoga o inciso I do art. 190 da Lei nº 109, de 16 de novembro de 1979, que dispõe sobre o Código de Obras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, resolve:

Art. 1º Fica revogado o inciso I do art. 190 da Lei nº 109, de 16 de novembro de 1979, que dispõe sobre o Código de Obras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Frio, 05 de setembro de 2022.

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO
Prefeito